



LEI Nº 1.917 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

*DISPÕE SOBRE A IDENTIFICAÇÃO
DA QUADRA DE ESPORTES DO
MORRO DA BOA VISTA.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Max de Freitas Dias, a quadra de esportes, situada no Morro da Boa Vista.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 05 de janeiro de 2015.


WANDERSON CARDOSO DE BRITO
Prefeito Municipal

PUBLICADO

10 04 15

NOTICIÁRIO DOS

LEIS Nº 1916